



## PORTARIA Nº 522-2011

**Designa Pregoeiro para recebimento e julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 34/2011 e Pregão Presencial nº 36/2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e com base no Decreto Municipal nº 38/2006, **Designa** Pregoeiro para recebimento e julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 34/2011 e Pregão Presencial nº 36/2011 do Município de Serafina Corrêa:

**PREGOEIRO:**

**Angélica do Carmo Facco.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, RS, 08-06-2011.

**Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-06-2011 a 23-06-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 08-06-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)